



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 – CIR

Aprova por unanimidade a solicitação do Município de Cristianópolis/GO, a encaminhar ao Ministério da Saúde solicitação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) SAMU 192.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - O disposto no artigo 17 da Lei 8080/90, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;

2 - O decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

3 - A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe completamente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

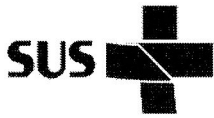
4 - Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

5 - Considerando o quadro brasileiro de morbimortalidade relativo as Urgências, inclusive as relacionadas ao trauma e a violência, contempladas ao anexo da Portaria 737/GM/MS, de 16 de maio de 2001, da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por acidentes e violências;

6 - Considerando a Portaria nº2048 GM/MS de 05 de novembro de 2002, que institui o regulamento técnico do sistema Estaduais e urgências e emergência;

7 - O Ofício 013/2023-GAB – SMS, que solicita a implantação da Base do Samu modalidade Básica no município de Cristianópolis/GO.

8 - Em Reunião CIR Centro Sul realizada no dia 02/05/2023, ficou pactuado a implantação da Base do Samu modalidade Básica no município de Cristianópolis/GO.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2023 – CIR CENTRO SUL

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a solicitação do Município de Cristianópolis/GO, a encaminhar ao Ministério da Saúde pedido de uma Unidade de Suporte Básico SAMU 192.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 02 de maio de 2023.

Vanessa Paula de Carvalho
Coordenadora da
Comissão Intergestores Regional Centro Sul

Luzimar Pereira da Silva
Vice-Coordenadora da
Comissão Intergestores Regional Centro Sul